

**CONSIDERANDO** a prorrogação do prazo de validade do concurso público, para os cargos que exigiram Curso de Formação, a contar de 05 de setembro de 2025, por mais 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo com pedido de desistência à nomeação do candidato **MARCOS AURÉLIO TIAGO DE OLIVEIRA** (2.º), para o cargo de Engenheiro com Especialização em Trânsito;

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo com pedido para reposicionamento para final de fila da candidata **KAROLYNNE ELIAS DE OLIVEIRA** (68º), para o cargo de Analista de Trânsito - Agente de Trânsito - ampla concorrência;

**CONSIDERANDO** a vaga aberta em razão da exoneração do servidor André Saker Moraes, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 22 de maio de 2026, referente ao cargo de Engenheiro com Especialização em Trânsito;

**CONSIDERANDO** a vaga aberta em razão das exonerações dos servidores Marcelo da Silva Sousa Teixeira e Eduardo Maciel de Souza, publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas, respectivamente, no dia 09/04/2026 e 10/04/2026, referente ao cargo de Técnico Administrativo;

**CONSIDERANDO** a vaga aberta em razão da exoneração da servidora Elizângela da Costa Lima, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 09/04/2026, referente ao cargo de Agente de Trânsito;

**CONSIDERANDO** a Informação sobre o impacto financeiro em folha de pagamento e da declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente, para o atendimento das projeções de despesas com pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

**CONSIDERANDO** a manifestação contida no Parecer n.º 1.098/2026-DETRAN/AM/AJUR pela possibilidade das nomeações, e a necessidade de nomeação dos candidatos subsequentes, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.048818/2026-25, resolve

**I - NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 5.722, de 06 de dezembro de 2021, c/c o artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos do Quadro Permanente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO                |                                     |               |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO                    |                                     |               |
| N.º DE ORDEM                                     | NOME DO CANDIDATO                   | CLASSIFICAÇÃO |
| 1                                                | LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS          | 86.º          |
| 2                                                | GABRIELA ANASTÁCIO LEITE            | 87.º          |
| NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO            |                                     |               |
| CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO                        |                                     |               |
| 1                                                | MARLON GAVINI RODRIGUES FAZONI      | 67.º          |
| 2                                                | LUCAS SANTOS PACHECO                | 69.º          |
| CARGO: ENGENHEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO EM TRÂNSITO |                                     |               |
| 1                                                | PAULO MARCIO FERNANDO JESUS BATISTA | 3.º           |

**II - DETERMINAR** ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de junho de 2026.

**ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LUIS ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI**  
Secretário de Governo

**ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275451

**DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3240/2026-DGTES/ GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.022287/2026-93, resolve:

**EXONERAR**, a contar de 10 de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NÍVIA BARROSO HARB** do cargo de confiança de Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de junho de 2026.

**ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS**  
Secretário de Estado de Saúde

**ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 275452

**DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3240/2026-DGTES/ GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.022287/2026-93, resolve:

**NOMEAR**, a contar de 10 de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HOMERO DE MIRANDA LEÃO NETO** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de junho de 2026.

**ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS**  
Secretário de Estado de Saúde

**ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275453

**DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3240/2026-DGTES/ GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.022287/2026-93, resolve:

**EXONERAR**, a contar de 10 de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LIEGE MARIA MENEZES RODRIGUES** do cargo de confiança de Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de junho de 2026.

**ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil